

DECRETO 004/2024

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2023 (ATA n.º 003/2023 – AGO), e Resolução nº 035/2023, expede o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica aberto crédito Especial adicional no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil de reais) destinado a incluir Rubricas e suplementar as seguintes dotações, discriminadas pela funcional programática, do orçamento vigente

INCLUIR RUBRICAS

ATIVIDADE 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMAU

RUBRICA – 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ATIVIDADE 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CRIANÇA

RUBRICA – 4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMAU

4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. - R\$ 100.000,00

ATIVIDADE 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CRIANÇA

4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. - R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 300.000,00

REDUÇÃO:

ATIVIDADE: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

9999.99.00.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 300.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 300.000,00

Rodeio Bonito, RS, 25 de setembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS